

DECRETO Nº 1.387 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Atualiza os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de dezembro de 2003.

Élio Affonso de Paula